

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2026**

DATA DO CONTRATO : 12 de março de 2025

REFERÊNCIA: ELIEL CERQUEIRA DE SANTA CLARA, inscrita no CNPJ nº 13.210.181/0001-22, com endereço na Travessa Carlos Nunes, S/N Angico, na Cidade de Mairi /BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação de prazo contratual no período de 12/03/2026 a 12/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 12 de março de 2026.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2026

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando a regularidade dos atos praticados no presente processo administrativo, bem como a manifestação via parecer jurídico e demais setores competentes resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Inexigibilidade nº 015/2026**, com a pessoa física **Espolio Francisco Izidoro Sobrinho**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 011.***.***-68, representado pelo inventariante sr. Marcos Jefferson da Silva Sobrinho inscrito CPF nº 293.***.***-72, residente e domiciliado(a) na Avenida Orlando Oliveira Pires, 1521 - Centro Jacobina Bahia, cujo o objeto é a **locação de área rural com pastagem**, destinada ao **alojamento temporário, guarda e manutenção de animais de grande e médio porte (equinos, bovinos e similares)** apreendidos em vias públicas, rodovias e logradouros no âmbito do Município de Jacobina – BA, localizado na Estrada do Povoado Caatinga do Moura Município de Jacobina Bahia com uma área aproximada de 92,40 hectares, tendo como base jurídica a lei 14.133/2021 conforme as especificações constantes no termo de referência.

VIGENCIA DO CONTRATO: o prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da mencionada lei.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão/Unidade – 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Atividade – 2.004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento de Despesa – 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte – 15000000

A pessoa física fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 10 de março de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

EXTRATO DO CONTRATO DE 050/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026

DATA DO CONTRATO: 10 de março de 2026

OBJETO: locação de área rural com pastagem, destinada ao alojamento temporário, guarda e manutenção de animais de grande e médio porte (equinos, bovinos e similares) apreendidos em vias públicas, rodovias e logradouros no âmbito do Município de Jacobina – BA, localizado na Estrada do Povoado Caatinga do Moura Município de Jacobina Bahia com uma área aproximada de 92,40 hectares.

LOCATARIO – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.197.586/0001-30.

LOCADOR: Espolio Francisco Izidoro Sobrinho, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 011.***.***-68, representado pelo inventariante sr. Marcos Jefferson da Silva Sobrinho inscrito CPF nº 293.***.***-72, residente e domiciliado(a) na Avenida Orlando Oliveira Pires, 1521 - Centro Jacobina Bahia.

VIGENCIA DO CONTRATO: o prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da mencionada lei.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão/Unidade – 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Atividade – 2.004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento de Despesa – 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte – 15000000

BASE LEGAL: Com base na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“os atos deste processo administrativo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 10 de março de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
GENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025